

EDITAL n.º 05, de 05 de abril de 2022.

A **Escola Técnica Estadual Comendador João Rays**, município de Barra Bonita, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de vagas remanescentes para a segunda série do Ensino Médio**, para o ano letivo de **2022**.

I. Das disposições preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no Ensino Médio, na **Escola Técnica Estadual Comendador João Rays**
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas na série anterior.
3. Concluído o processo de reconsideração e recurso dos alunos da Etec, as vagas dos alunos retidos serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção, bem como a dos transferidos e desistentes.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II. Das inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 11/04/2022 a 14/04/2022, na secretaria da escola, no horário das 8h às 11h, das 14h às 17h e das 19h às 21h.
2. Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada, modalidade regular ou integrado.
3. Requerimento próprio fornecido pela escola, completamente preenchido;
 - 3.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG)
 - 3.1 Declaração de matrícula da escola de origem ou histórico escolar comprovando estar matriculado na 2ª série do Ensino Médio.
4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
5. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III. Das provas

1. As provas objetivas avaliarão o candidato quanto às competências e habilidades do bimestre/série anterior à qual está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio das Etecs do Centro Paula Souza.
2. O candidato poderá consultar a proposta curricular do Ensino Médio do Centro Paula Souza e a matriz curricular do curso na Etec, onde estarão disponíveis, afixada no quadro de avisos da Secretaria Acadêmica.
3. As provas serão constituídas de 40 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, abrangendo competências e habilidades da série atual e/ou anterior à qual o candidato está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio das Etecs do Centro Paula Souza.

IV. Da realização das provas

1. As provas **serão aplicadas no dia 20/04/2022**, das 13h30 às 17h30 nas dependências da “Etec Comendador João Rays”
2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.
3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar o **original** de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
 - a. Cédula de identidade (RG);
 - b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE);
 - c. Certificado de reservista militar (com foto);
 - d. Carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
 - e. Carteira de habilitação com foto;
 - f. Carteira de registro profissional expedida pelos Conselhos Regionais.

IMPORTANTE: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

5. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
6. **Devido a pandemia é obrigatório o uso máscara facial cobrindo nariz e boca durante todo o processo.**
7. Será **eliminada** do Concurso o candidato que:
 - a. Não atender às orientações regulamentares do Exame;
 - b. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
 - c. Não apresentar documento de identidade;
 - d. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - e. Não portar material necessário à realização da prova.
 - f. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - g. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
 - h. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - i. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - j. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
 - k. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
 - l. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
 - m. Estar sem máscara facial cobrindo nariz e boca

V. Da correção das provas

1. Cada questão valerá um ponto.
2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma dela esteja correta.

VI. Dos critérios de desempate e da classificação final

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item V deste edital.

2. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a. Aluno cursando o Ensino Técnico na Etec, na época da inscrição;
 - b. Aluno de outra Etec do Centro Paula Souza;
 - c. Outros critérios que a Direção da Etec considera aplicáveis para o processo.
 - a. maior nota em português,
 - b. maior nota em Matemática,
 - c. maior idade.
3. A classificação final do Processo Seletivo, será divulgada **na 26/04/2022 as 15h**, no site da Escola Técnica Estadual Comendador João Rays, disponível em <http://www.etcbarrabonita.com.br/> e na portaria da escola.
4. Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no ensinomedio@etcbarrabonita.com.br, sob título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.
5. A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no Ensino Médio da Etec.

VII. Da convocação para a matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito deste Processo Seletivo, será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos da 2ª série.
2. Este edital trata-se de um Processo Seletivo, para o 2º Ensino Médio, no momento disponibilizamos de 1 vaga aberta para a série.
3. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para a série.
4. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la nos dias **27/04/2022** na secretaria da escola o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
5. Na existência de novas vagas será feita nova convocação dos candidatos classificados, para matrícula.
6. **A classificação final obtida neste Processo Seletivo, será válida até 31/10/2022**
7. É de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, manter seus contatos atualizados com a Etec, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes da segunda série do Ensino Médio, ouvido o Diretor da Etec.

Barra Bonita, 05 de abril de 2022.

Divulgado em ____ / ____ / ____

Elanette
Eliana Dalavale Fabretti
RG: 18.034.586-2/SP
Diretor de Escola